



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 352/2025 –

SUSPENDE OS EFEITOS DO EDITAL Nº 021/2025.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024, e;**

CONSIDERANDO a emissão de acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 5045771-32.2025.8.21.7000/RS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende os efeitos do Edital nº 021/2025 que procede a desconstituição da nomeação de candidata classificada no Concurso Público 01/2024, até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança interposto pela mesma.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 21.01.2025.

Passo do Sobrado, 29 de agosto de 2025.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

FLUVIO LUIZ KROTH
Secretário Municipal de Administração.